

# Para garantir direitos, TEM PARALISAÇÃO DIA 30

As recentes manifestações iniciaram com a juventude, que arrancou dos governos a redução das tarifas dos transportes públicos. Os trabalhadores também entraram em cena. No dia 11 de julho, cerca de três milhões cruzaram os braços em todo o país. Com esse intuito, de fortalecimento e continuidade das lutas, as Centrais Sindicais se juntaram para a convocação de mais um dia de mobilização e paralisação nacional: 30 de agosto.

Os servidores do Judiciário em SC mais uma vez são convidados a juntar-se à luta, como fizeram no dia 11. Os desafios que vêm por aí para garantir direitos e conquistar outros foram debatidos na XVIII Plenária Extraordinária da Fenajufe, no final de



Foto: Míriam Abreu

semana, que contou com a participação da delegação catarinense. **Veja os principais pontos aprovados:**

Reajuste salarial: luta pela anteci-

pação do reajuste de 15,8%, promovendo atos unificados envolvendo todo o funcionalismo federal;

Política salarial: luta pela implan-

## HOJE, Reunião Setorial

- ÀS 13H30, NA RAMPA DO TRT

- ÀS 17H, NA JF

## Amanhã, Assembléia Geral

- ÀS 13H30, NO TRE, COM A SEGUINTE PAUTA:

informes, Plano de Lutas pela antecipação da GAJ, pelo reenquadramento, reposição anual, revogação da Reforma da Previdência e participação da categoria no dia Nacional de Paralisação, em 30 de agosto.

tação da data base, preferencialmente em maio, com intensa mobilização política e medidas judiciais necessárias. A categoria deve buscar também uma política salarial permanente com reposição inflacionária, a valorização do salário efetivo em substituição às funções e cargos de confiança com critérios objetivos para a ocupação de postos de chefia, o pagamento de todos os passivos e demais direitos dos trabalhadores e trabalhadoras no Judiciário da União, MPU e demais servidores federais e a ratificação dos eixos da campanha salarial dos SPFs;

Reenquadramento (leis 12.773 e 12.774/2012): defender a manutenção dos servidores no mesmo padrão e classe que se encontravam antes das referidas leis, sem redução de níveis em dois padrões, evitando violação do princípio da isonomia, visto que a redução em dois níveis para os servidores vai fazer com que os mais antigos fiquem 14 anos para atingir o final de carreira enquanto aqueles que tomarem posse depois dessas leis chegam ao final de carreira em 12

anos.

Plano de carreira: foi aprovada criação de grupo de trabalho para pautar a discussão com toda a categoria, inclusive com a organização de seminários regionais.

### **Propostas gerais:**

- interferência político-jurídica da Fenajufe contra as propostas de resolução do STF no propósito de criação e valorização das FCs e CJs apenas no âmbito do Supremo e criação de carreira única para servidores do STF;

- criação de grupo de trabalho na Fenajufe para encaminhar questões relativas à Justiça Eleitoral, incluindo a luta por isonomia das FCs de cartório da capital e do interior em FC6, e pela criação de novos cargos na forma do anteprojeto de lei 0003409-91.2012.2.00.0000, de autoria do TSE e que se encontra sobrestado no CNJ.

- aprofundar as ações que preservam a saúde dos trabalhadores, prin-

cipalmente diante da mudança na forma de se trabalhar imposta pelo PJe;

- criação, junto do coletivo de saúde, do comitê permanente de luta e formulação teórica pela redução da jornada de trabalho, além da retomada efetiva da luta pela jornada de 6 horas, sem redução salarial;

- estudo sobre os planos de saúde presentes na categoria no sentido de denunciar a exploração e mercantilizarão da saúde;

- luta contra o atual modelo de avaliação dos servidores, que precisa ser revisto urgentemente, buscando modelos mais democráticos e que levem em consideração as condições e as relações de trabalho, desempenho da chefia, quadro de servidores e participação da sociedade na avaliação do órgão.

- reafirmação da luta contra o imposto sindical, pelo direito à negociação coletiva e ao contrato coletivo negociado, além do direito de greve. Luta contra os novos ataques preparados pelo governo Dilma e pelo fim do fator previdenciário.

## **Judiciário de namoro com a iniciativa privada**

O Judiciário brasileiro pelo jeito não se informa ou não se interessa pelo debate sobre a espionagem virtual praticada pelos Estados Unidos. O TSE noticiou que adquiriu no início do ano a ferramenta Google Search Appliance (GSA), que começará a ser implantada nas próximas semanas.

O objetivo principal da aquisição, diz o Tribunal, é "facilitar o acesso às informações que estão no site do TSE sobre partidos políticos, eleições e notícias, e ainda aprimorar a pesquisa de jurisprudência, acórdãos e resoluções".

Vale lembrar que o TRT-SC já aderiu ao Google. O SINTRAJUSC protocolou Representação na Procuradoria da República em Santa Catarina para requer apuração dos fatos, providências e responsabilidades em relação à entrada da corporação estadunidense no Judiciário

catarinense, com serviços remunerados, para manter os dados da "comunicação corporativa baseada em nuvem", ou "cloud computing".

Outra notícia recente igualmente revela o grau de desinteresse pelo sigilo de dados. A imprensa divulgou que o TSE assinou convênio com a Serasa para repasse de dados de 141 milhões de eleitores, sob a justificativa de que a empresa poderia assim "enriquecer" seu cadastro de proteção ao crédito no país. Em troca, a empresa concederia mil certificados digitais para os funcionários da corte, a cada ano, durante cinco anos.

O acordo foi cancelado após as manifestações contra a decisão. Até isso acontecer, houve um jogo de empurra sobre a responsabilidade do contrato. Diretoria-Geral e Corregedoria entraram na discussão.

O site *Consultor Jurídico* noticiou

que, para o jurista Ives Gandra da Silva Martins, o fornecimento de dados pelo TSE para a Serasa não é quebra de privacidade. No parecer, Ives Gandra diz que é "relevante realçar que a cooperação acordada entre o TSE e a Serasa objetivava um bem superior, ou seja, evitar fraudes e proteger as relações de consumo e de outra natureza, a bem do país".

Em seu site, a Serasa informa que é parte do grupo Experian, "o maior bureau de crédito do mundo fora dos Estados Unidos, detendo o mais extenso banco de dados da América Latina sobre consumidores, empresas e grupos econômicos". Ora, se repassar dados para esse "bureau de crédito" objetiva "um bem superior", proteger as relações de consumo, efetivamente foi selada a proeminência do interesse privado dentro do Judiciário brasileiro.